

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PSICOLOGIA B

12.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, e em regulamentação aplicável, no Decreto - Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

Código 340 / 2020

1.ª / 2.ª Fases

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2020 pelos alunos do 12º ano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, material autorizado e duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa do 12.º ano de Psicologia B.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

A) Conhecimentos e Capacidades

Grupos I e II		Grupo III	
Definir	Conceitos, teorias,	Fundamentar Desenvolver Discutir Argumentar	Princípios Perspetivas Evoluções
Descrever	fenómenos, estruturas,		
Caracterizar	funções, processos,		
Identificar	instrumentos, métodos,		
Distinguir	fatores, influências,		
Enquadrar	relações, modelos,		
Relacionar	limitações, aplicações.		

B) Conteúdos:

UNIDADE 1. A ENTRADA NA VIDA

TEMA 1. ANTES DE MIM

A genética, o cérebro e a cultura

TEMA 2. EU

A mente e os processos mentais

TEMA 3. EU COM OS OUTROS

As relações precoces e interpessoais

TEMA 4. EU NOS CONTEXTOS

O modelo ecológico do desenvolvimento

UNIDADE 2. À PROCURA DA MENTE

TEMA 5. PROBLEMAS E CONCEITOS TEÓRICOS ESTRUTURADORES DA PSICOLOGIA

Do mentalismo do século XIX ao mentalismo do século XXI

TEMA 6. A PSICOLOGIA APLICADA

A psicologia aplicada em Portugal

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos de itens.

O Grupo I é constituído por 10 itens.

O Grupo II é constituído por 6 itens.

O Grupo III é constituído por 1 único item.

O **Grupo I** é constituído por dez itens de **escolha múltipla** e testa objetivos de conhecimento, de compreensão e de análise. Cada item apresenta quatro alternativas, identificadas com as letras A, B, C

e D. O examinando deverá selecionar a resposta correta e escrever na sua folha de respostas, de forma inequívoca, a letra correspondente.

O **Grupo II** é constituído por seis itens de **resposta curta e objetiva** e testa objetivos de conhecimento e de compreensão. Cada item compreende uma instrução específica introduzida por uma afirmação que enquadra a temática em causa.

O **Grupo III** é constituído por um item de **resposta extensa e orientada** e testa objetivos de análise e de síntese. Este item compreende o desenvolvimento de um tema com base num texto ou excerto apresentado.

Valorização dos conteúdos na prova

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- O **Grupo I** tem o valor total de **60 pontos**. A cada item corretamente respondido será atribuída uma cotação de 6 pontos.
- O **Grupo II** tem o valor total de **90 pontos**. A resposta a cada item tem o valor de 15 pontos.
- O **Grupo III** tem o valor total de **50 pontos**.

4. Critérios de classificação

A prova tem **duas** versões: VERSÃO 1 e VERSÃO 2. As duas versões diferem apenas no **Grupo I**. O examinando terá de indicar, na sua folha de respostas, a versão a que está a responder. A ausência desta indicação implicará a **anulação** de todo o Grupo I.

- A resposta a cada item do **Grupo II** tem o valor total de 15 pontos, sendo que 80% da cotação (12 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e 20% da cotação (3 pontos) será atribuída à forma como a resposta estiver estruturada: clareza e sequência lógica das ideias.

- A resposta ao **Grupo III** terá os seguintes critérios de classificação: 80% da cotação (40 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e 20% da cotação (10 pontos) será atribuída à forma como a resposta estiver estruturada: clareza e sequência lógica das ideias.

Nos **Grupos II e III** são tidos em conta ainda os seguintes critérios:

- Adequação da resposta à questão
- Aplicação e relação dos conteúdos
- Utilização de vocabulário específico da disciplina
- Capacidade de análise
- Capacidade de síntese

5. Duração da prova

90 minutos

6. Material a utilizar e material não autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor.